



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2025 GP

**Ementa:** Designa e nomeia servidores públicos para atuar como Agentes de Contratação, designa e nomeia a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, para o Exercício 2025, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049/2023, de 04 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 5.183/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 9º no Decreto Municipal nº 049/2023, de 04 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 5.183/2023, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear como Agentes de Contratação e como Membros da Equipe de Apoio para o Exercício de 2025, na forma abaixo descrita, os servidores municipais a seguir:**

<b>Agente de Contratação - Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Jorge Veloso dos Santos, Portador do CPF Nº [REDACTED]</b>
Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF Nº [REDACTED] 87.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº [REDACTED] 26.

<b>Agente de Contratação - Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação</b>	<b>Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº [REDACTED]</b>
---	---





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF N° [REDACTED] 58.
Membro da Equipe de Apoio	Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF N° [REDACTED] 87.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF N° [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF N° [REDACTED] 26.

<b>Agente de Contratação - Pregoeira dos demais órgãos/entidades/secretarias/autarquias municipais</b>	<b>Samara Ferreira Pontes, Portadora do CPF N° [REDACTED]</b>
<b>Agente de Contratação - Pregoeiro dos demais órgãos/entidades/secretarias/autarquias municipais</b>	<b>Jailton Barros Santos, Portador do CPF N° [REDACTED]</b>
Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF N° [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF N° [REDACTED] 87.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF N° [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF N° [REDACTED] 26.

<b>Agente de Contratação - Para atuação nas demais modalidades de licitação (Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo)</b>	<b>Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo, Portadora do CPF N° [REDACTED]</b>
Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF N° [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF N° [REDACTED] 87.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior,





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	Portador do CPF N° [REDACTED]
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF N° [REDACTED] 26.

**Art. 2º** - Constituir e nomear a **Comissão de Contratação**, para o **Exercício 2025**, na forma abaixo descrita, os servidores municipais a seguir:

- **Presidente: Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo**, Portadora do CPF N° [REDACTED]

- **Demais Membros:**

**Jorge Veloso dos Santos**, Portador do CPF N° [REDACTED]

**Marcondes Bezerra do Nascimento**, Portador do CPF N° [REDACTED]

**Samara Ferreira Pontes**, Portadora do CPF N° [REDACTED]

**Jailton Barros Santos**, Portador do CPF N° [REDACTED]

**Art. 3º** - O mandato dos Agentes de Contratação e membros da equipe de apoio, bem como os membros nomeados para compor a Comissão de Contratação, designados por esta Portaria, terá a vigência até 31 de Dezembro de 2025, contando a partir da sua assinatura e respectiva entrada em vigor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de Janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

